



DESPACHO SANEADOR

Ante o teor do Of. nº 17/2025/GPF AAA onde o Excelentíssimo Prefeito Municipal apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, vislumbro a necessidade de remessa do processo legislativo em caráter de Urgência para o setor de Assessoria Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Bom Despacho para verificar possíveis alterações no impacto e metodologia de cálculo financeiro apresentados às fls 07/09 no projeto.

Devido a urgência de tramitação da proposição, convoco a reunião extraordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final para a data de 29.01.2025 às 17:30 na sala de Comissões para deliberação da proposição.

Bom Despacho, 29 de janeiro de 2025.

Igor Soares

Presidente da Comissão Justiça, Legislação e Redação Final